



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

PROJETO DE LEI Nº/2015.

Ementa: Denominar-se-á INDUSTRIAL ARTHUR CARNEIRO DA CUNHA a Praça de Esporte e da Cultura a ser construído no terreno da Antiga Fábrica de Estopa do Zumbi.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE resolve:

Art. 1º - Denominar-se-á **INDUSTRIAL ARTHUR CARNEIRO DA CUNHA**, a Praça de Esporte e da Cultura a ser construída pela Prefeitura da Cidade do Recife, no terreno da antiga Fábrica de Estopa do Zumbi – Avenida Caxangá, 653, Recife-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de setembro de 2015.

DAVI MUNIZ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Preservar a história do importante Textifício Santa Maria – Antiga Fábrica de Estopa do Zumbi - como marco de luta, na memória de todos os Recifenses, é sem dúvidas, manter a história viva do que foi um espaço de luta, de conquistas daquela gente, que no passado foi o sustento de tantas famílias. **Em 1925 o Industrial Arthur de Medeiros Carneiro adquiriu do textifício Santa Maria Ltda – antiga fábrica de estopa – onde se fabricava sacos de juta para embalar açúcar para a Companhia Açucareira de Goiana.**

A fábrica de estopa teve uma importante função para a economia de Pernambuco, além de gerar emprego na época. Foi com este advento que se intensificou a ocupação da comunidade do Sítio do Berardo e Adjacências. *“a possibilidade de conquistar moradia e emprego se torna realidade, foram centenas de famílias que se estabeleceram nos arredores da fábrica e construíram suas vidas.”* (BEZERRA, 2009, pág. 53).

Parece-me oportuno propor este Projeto de Lei, que denominar-se-á Praça de Esporte e Cultura a ser construída no terreno da antiga Fábrica de Estopa do Zumbi.

Câmara Municipal do Recife, em 01 de setembro de 2015.

Davi Muniz

Vereador